



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 114, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 28 da Portaria PRESI-CNMP nº 101, de 24 de abril de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 41, *caput* e § 4º da Constituição Federal, bem como no art. 20, *caput* e § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado das avaliações especiais de desempenho relativas ao estágio probatório constantes do Processo Administrativo nº 19.00.6540.0000992/2021-69, para confirmar no cargo de Analista do quadro de pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público o Servidor nominado no anexo desta Portaria, com efeitos legais a contar data final indicada.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

ANEXO

MATRÍ- CULA	SERVIDOR	CARGO	INÍCIO DO ESTÁGIO	FIM DO ESTÁGIO
82.545	GILSON MARONI CABRAL JUNIOR	Analista de Engenharia Civil	22/2/2018	21/2/2021